



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 17 de julho de 2025.

De: Plenário

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 3312/2025

Proposição: Emenda Aditiva nº 2/2025

Autoria: Maicon Goiembiesqui

Ementa: Acrescenta um artigo após o artigo 2º, ao artigo 5º, ao artigo 6º, dois artigos após o art. 7º, bem como os incisos V e VI, e o parágrafo único ao artigo 4º, ao Projeto de Lei nº 140/2025, que dispõe sobre as normas para a realização de Rodeios no âmbito do Município de Caçapava e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Discussão e Votação Única

Ação Realizada: Pela Rejeição da emenda

Descrição:

Parecer da Comissão de Justiça e Redação à Emenda emitido (em anexo).

Parecer da Comissão de Proteção e Defesa dos Animais emitido (em anexo).

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento emitido (em anexo).

Emenda rejeitada por 7 (sete) votos a 3 (três) na 24ª Sessão Ordinária do Ano, realizada no dia 15 de julho de 2025.

Próxima Fase: Encerramento de Processo de Emenda

Tramitado por: Bruno Narciso

Agente Administrativo



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310035003300300039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Assinado por: Denise da Silva Gonçalves

Diretor de Departamento Legislativos



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310035003300300039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.